



Prefeitura Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 261

Lei nº 254

Artigo 1º- Fica o Poder Executivo autorizado abrir um crédito especial de orç\$ 227.510,20 (duzentos vinte e sete mil quinhentos e dez cruzeiros e vinte centavos), para atender o pagamento e escrituração de diversas contas do exercício passado, e não escrituradas por falta de saldo orçamentário.

Artigo 2º- Revogam-se as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 16 de Fevereiro de 1.954.

Alfredo Bertoldo Klas

Alfredo Bertoldo Klas
Prefeito Municipal

A ordem do dia

Em 16-2-54 Jacob Prädler

Presidente.

000714-3

Aprovado em 1.ª Discussão

Em 17-2-954

Arthur Barão

Guaral Stali

Adão Grelusmiab

Alfredo Kuggendin

Picardo Borges Lirica

Adalberto Machuca

Alfredo Kuggendin

Aprovado em 2.ª Discussão

Em 18-2-954

Arthur Barão

Guaral Stali

Adão Grelusmiab

Alfredo Kuggendin

Picardo Borges Lirica

Adalberto Machuca

Wiesławy Jędrzejewski
Cezary Kozłowski

Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul
ESTADO DO PARANÁ

777
Aprovado em 3.ª discussão

Em 18-2-95

Arthur Barão

Luiz Stille

Cidreira Brasil

Cezary Kozłowski

Ricardo Borges Lima

Wiesławy Jędrzejewski
Adalberto Maciel

Cezary Kozłowski